



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.294/2021

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS NOS DIAS QUE ESPECIFICA”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o falecimento de **Jovino Correa de Souza**, na data de 17 de setembro de 2021, Fundador e Pioneiro deste Município;

Considerando seu pioneirismo e inestimáveis trabalhos cartorários dedicados à comunidade Mundonovense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda a região, assim como atuante parlamentar nos anos 1960 quando o Município pertencia a Iguatemi/MS;

Considerando que é dever do Poder Público Mundonovense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e que se tratava de pessoa de elevado espírito público;

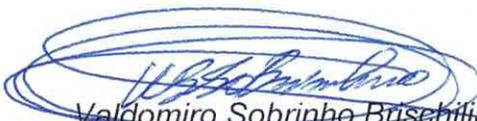
Considerando, finalmente, seu valioso e constante apoio às ações que beneficiassem este Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial** por **03** (três) dias na jurisdição territorial do Município de Mundo Novo-MS, em homenagem póstuma do Poder Público Municipal e sinal de pesar pelo falecimento de **Jovino Correa de Souza**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO IX Nº 2711-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

DECRETO

DECRETO Nº 4.294/2021

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS NOS DIAS QUE ESPECIFICA".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o falecimento de **Jovino Correa de Souza**, na data de 17 de setembro de 2021, Fundador e Pioneiro deste Município;

Considerando seu pioneirismo e inestimáveis trabalhos cartorários dedicados à comunidade Mundonovense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda a região, assim como atuante parlamentar nos anos 1960 quando o Município pertencia a Iguatemi/MS;

Considerando que é dever do Poder Público Mundonovense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e que se tratava de pessoa de elevado espírito público;

Considerando, finalmente, seu valioso e constante apoio às ações que beneficiassem este Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial** por **03 (três) dias** na jurisdição territorial do Município de Mundo Novo-MS, em homenagem póstuma do Poder Público Municipal e sinal de pesar pelo falecimento de **Jovino Correa de Souza**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL